



GRUPO LACTOGAL



POLÍTICA DE COMPRAS



POLÍTICA DE COMPRAS

1 / Enquadramento, Princípios e Compromissos

A presente Política define os princípios, compromissos e responsabilidades que orientam a atividade de compras e a gestão de fornecedores no Grupo Lactogal, assegurando que todos os bens e serviços são adquiridos de forma ética, transparente e sustentável, e que contribuem para a criação de valor no longo prazo.

As Compras do Grupo Lactogal baseiam-se nos seguintes princípios:

- Integridade e Legalidade — Cumprimento rigoroso da lei, do Código de Ética e das normas internas, rejeitando-se qualquer forma de suborno, corrupção, fraude ou conflito de interesses, de acordo com o previsto nas políticas específicas (Política anticorrupção e riscos associados e Política de conflito de interesses);
- Equidade e Transparência — Todos os fornecedores são tratados com imparcialidade e têm acesso às mesmas condições de informação e negociação, registo e arquivo completo das operações de compra (audit trail); política, normas e procedimentos escritos que suportam decisões e auditorias;
- Sustentabilidade e Responsabilidade — Adoção de práticas alinhadas com os ODS da ONU e a ISO 20400 – Compras Sustentáveis, incluindo aspetos ambientais, sociais e de governança (ESG);
- Respeito pelos Direitos Humanos e Trabalho Digno — Cumprimento das normas da OIT e da legislação laboral, assegurando ambientes seguros e saudáveis;
- Proteção Ambiental e Eficiência de Recursos — Preferência por fornecedores com certificações ambientais e práticas de economia circular;
- Origem responsável e bem-estar animal — Seleção de matérias-primas que cumpram critérios de rastreabilidade e certificação ética. e práticas responsáveis de produção;
- Confidencialidade e Proteção de Dados — Uso responsável da informação de fornecedores, em conformidade com o RGPD;
- Competitividade e Valor — Decisões de compra baseadas no melhor equilíbrio entre custo total (TCO), qualidade, serviço e impacto sustentável, avaliação e classificação de fornecedores segundo critérios técnicos, económicos e ESG; revisão e monitorização periódica de fornecedores críticos, com planos de melhoria quando necessário.

2 / Âmbito de aplicação

Esta Política aplica-se:

- A todas as empresas do Grupo Lactogal;
- A todos os membros dos órgãos sociais e colaboradores, independentemente da sua função, cargo ou vínculo;
- A todos os fornecedores, subcontratados e parceiros que desempenhem atividades em nome do Grupo Lactogal.



3 / Responsabilidades

- Direção de Compras — garante a implementação desta Política, monitoriza o desempenho e promove a capacitação das equipas;
- Comissão Executiva — aprova e revê a Política e supervisiona a sua aplicação;
- Colaboradores — devem respeitar as normas, comunicar riscos e evitar situações que possam comprometer a imparcialidade ou a reputação do Grupo Lactogal;
- As áreas requisitantes- são responsáveis por planear e justificar as necessidades de aquisição, cumprindo os princípios e orientações definidos na presente Política e colaborando com a Direção de Compras na respetiva execução.
- Os fornecedores, prestadores de serviços e parceiros comerciais devem cumprir os princípios éticos, sociais, ambientais e legais aplicáveis, nos termos da presente Política, do Código de Ética e Conduta e dos instrumentos contratuais celebrados com o Grupo Lactogal.

4 / Relação com Fornecedores

O Grupo Lactogal privilegia relações de longo prazo baseadas na confiança, transparência e melhoria contínua.

Os fornecedores devem:

- cumprir integralmente esta Política e o Código de Ética e Conduta do Grupo Lactogal em relação a fornecedores;
- garantir práticas seguras de trabalho, de acordo com a Política de Segurança e Saúde do Grupo Lactogal;
- respeitar os direitos humanos e laborais;
- comunicar qualquer violação ética ou incumprimento através do Canal de Denúncias (<https://canaldenuncias.lactogal.pt>).

O incumprimento destes compromissos pode originar planos corretivos ou rescisão contratual.

5 / Divulgação, Formação e sensibilização

A presente Política é divulgada através dos meios internos e externos de comunicação do Grupo Lactogal considerados adequados, de forma a assegurar o seu conhecimento pelas pessoas e entidades a quem se aplica.

O Grupo Lactogal promove ações de formação, sensibilização e comunicação adequadas, proporcionais aos riscos e aos públicos envolvidos, com vista à correta compreensão e aplicação da presente Política

6 / Entrada em vigor

A presente Política entra em vigor na data da sua aprovação, sem prejuízo da sua divulgação posterior através dos meios internos adequados.



7/Revisão

A presente Política é objeto de revisão periódica, ou sempre que se verifiquem alterações relevantes no enquadramento legal, organizacional ou operacional que o justifiquem, nos termos definidos no sistema de governação documental do Grupo Lactogal.